

Aeta da reunião ordinaria  
da Câmara Municipal de  
Esora, realizada em sinte  
e quatro de Janeiro de  
mil novecentos e cincuenta e  
três:

No sinte e quatos dias do  
mes de Janeiro de mil novecentos e cincuenta  
e trés, nsta cidade de Esora, Paços do  
Concello e Sala das Sesões, reuniu-se a  
respective Câmara, stando presentes aliás  
do seu Excelentíssimo Presidente, Dnho  
Carlos Garcia Freijo, os Sereadores Se-

Senhores Fazé, Manuel Sereia, Pessina,  
Luis Félix Lopes, Angelino Ribeiro, fitas figuei-  
redo, Engenheiro Lacerda, Eleias de Lobo-  
ra, Costa Pinto.

Presente também o Excelentíssimo  
Vice-Presidente, Senhor António Manuel  
Gutiérrez Cacico.

Aberta a reunião às quinze e  
meia horas, o Senhor Presidente comu-  
nicou que os Serradores Senhores Dona  
Isabel da Visitação Lopes do Palhada  
de Loura Fernandes e Adelório Francisco  
os mesmos participaram a sua impos-  
sibilidade de comparecerem à presen-  
te reunião faltas estas que a Câmara  
deliberou considerar como desidamente  
justificadas.

Seguidamente foi aprovada a  
acta da última reunião com dispensa  
da sua leitura, por o respetivo  
texto haver sido previamente dissemi-  
nado a todos os membros presentes,  
de harmonia com o artigo quarto do  
Decreto - Lei número quarenta e cinco  
mil trezentos e sessenta e dois, de  
vinte e um de Novembro de mil nove-  
centos e sessenta e três, segundo, fo-  
rém, considerar-se rectificada na par-  
te em que o Serrador Senhor Lulro, na  
sua intervenção a propósito da "Está-  
ção de tratamento de lixos", declarou que  
não se pode encarar a mecanização  
dos serviços de limpeza pública em  
face do elevado custo das respectivas  
maquinarias, pois que a verdade é que

a principal razão impedida dessa execução não são, fundamentalmente, as características da nossa cidade, que não permitem tal emprego, e não é o custo das máquinas, pois que estas pagam-se sozinhas por si próprias, mediante a economia em pessoal que essas máquinas proporcionam.

Seguidamente seouve-se a Câmara dos seguintes assuntos:

Espediente: - Da Delegação Distrital da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, comunicando a realização da "Quarta Ludosinutação" escolar que terá lugar no próximo dia vinte e sete do corrente e pedindo autorizações para o efeito, de utilização do Pólo do São Brás - "Deliberado conceder as facilidades pedidas".

Construção de um armazém em Frei Almeida: - Foi presente um requerimento da firma "Autário, Breslau & Cia, sucursais, Limitada", com sede nesta cidade, em que uma vez mais e em reconhecimento do seu anterior requerimento, pede autorização para construir um armazém no terreno que possui no Bairro de Frei Almeida, desta cidade.

A Câmara, tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou submeter o pedido em causa à apreciação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Economia de funções: - Foi também presente um requerimento da fábrica Eldrina Xa-

repe de feus, exercitúria - dactilógra-  
fa de segunda classe do quadro pri-  
mário da secretaria municipal, pelo  
qual pede lhe seja concedida a exo-  
neração das suas funções, a partir do  
dia dezoito do corrente mês.

Apreciado desidamente tal reque-  
rimento, a Câmara, por unanimida-  
de, resolveu deferir o pedido que nele  
se contém.

Documento: - Presente ainda um reque-  
rimento de Palmira Maria Piteira, sol-  
teira, maior, proficiária, residente  
na Rua Principal, em Lages, Senhora  
de Brachede, pedindo autorização  
para demarcar do seu prédio de-  
nominado "Ferragial da Herdade  
de Loucosciero", sito na referida rua  
e freguesia, uma parcela de terreno  
com a área de duzentos e três mu-  
lhos e cinquenta decâmetros quadrati-  
dos para construir um lote para  
construções.

A Câmara tendo em considera-  
ção a informação prestada pela Re-  
partição Técnica, deliberou, por uni-  
midade, deferir a pretensão.

Acumulação de funções: - Do mesmo  
modo foi presente e apreciado um  
requerimento do Doutor Luís de Sousa  
Cambezes, médico determinário do se-  
gundo partido municipal deste concelho  
pelo qual pede, para efeitos de obte-  
ção de autorizações para acumular  
o seu cargo com o de determinário

contratado da Guarda Nacional Republicana, se lhe certifique em como não está sujeito a horário fixo como determinário municipal, e de que o exercício do cargo que pretende acumular não adem incompatíveis para o desempenho das funções que o sujeitam a este município, e, ainda, qual o encargo que sujeite.

A Câmara depois de apreciar diligentemente o pedido formulado no referido requerimento, deliberou certificar que o requerente sujeite o encargo remunerado, pago pelo preamento camara, de cinco mil e duzentos escudos, não está sujeito a horário fixo como determinário municipal. Mais certifica que não né qualquer incompatibilidade no exercício acumulado dos antes referidos cargos, desde que não resulte prejuízo para os serviços municipais.

Balanços: - Saldos scrificados no dia de hoje: Câmara: - vinte milhões vinte e trinta e vinte mil vinte centavos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos; Turismo: - quatrocentos e noventa e um mil setecentos e vinte e dois escudos e trinta centavos.

Pagamentos: - autorizados os pagamentos comprendidos nas autorizações número sessenta e nove e número cento e vinte e vinte mil centavos e noventa escudos e eninquenta centavos da Câmara e os comprendidos nas autorizações número três e número vinte e total de doze mil e quinhentos escudos do Turismo, considerando-se aprovada

da sua ministra a parte da acta que  
lhes suspeita da presente reunião. Pati-  
heados os pagamentos comprovados  
nas autorizações número sessenta e  
dois a numero sessenta e oito no total  
de catorze mil quinhentos e trinta e  
quatro escudos da Câmara e os con-  
provados nas autorizações, digo e  
quatro escudos da Câmara.

E não havendo mais nada a  
tratar, foi encerrada a reunião, do  
que para constar se largou a presen-  
te acta que eu ~~faço~~ ~~un~~ ~~X~~  
Chefe da Secretaria da mesma Câmara  
e redigi e assinei.

Carl-Garcia Bef